

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 03/07/2018

N.º 35/2018

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

GS	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRI	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input checked="" type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input checked="" type="checkbox"/>	Madeira Tecnopólo	<input type="checkbox"/>
DRJD	<input checked="" type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input checked="" type="checkbox"/>
GUG	<input checked="" type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input checked="" type="checkbox"/>
IRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>
DRAJ	<input type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>	ARDITI	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: Concursos para seleção e recrutamento de pessoal docente, da educação dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação especial na Região Autónoma da Madeira - Ano Escolar 2018/2019

Informa-se V. Ex.^a que se encontram abertos os concursos para seleção e recrutamento de pessoal docente, da educação dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial na Região Autónoma da Madeira, para o ano escolar de 2018/2019, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2018/M, de 29 de junho, estando o respetivo aviso disponível para consulta na página eletrónica desta Direção Regional, no endereço www.madeira.gov.pt/drig.

Mais se informa que o aviso de abertura encontra-se igualmente publicitado na 2.^a Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

1. Prazos de inscrição e candidatura:

Os concursos abertos pelo supracitado aviso são aplicáveis a todos os níveis e graus de ensino.

2. Inscrição obrigatória:

A candidatura é precedida de uma inscrição obrigatória (excetuando-se os candidatos que tenham lecionado ou que se encontrem a exercer funções docentes em estabelecimentos de educação, ensino ou instituições de educação especial da rede



pública da Região Autónoma da Madeira, entre 01/09/2017 e a data da abertura do concurso) que se inicia a partir **de 4 a 6 de julho de 2018**, inclusive, mediante o preenchimento dos formulários a seguir enunciados:

Formulário A: Candidatos ao concurso interno sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/ instituições de educação especial da Região Autónoma da Madeira;

Formulário B: Candidatos ao concurso externo/contratação inicial com reserva de recrutamento da Região Autónoma da Madeira, sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da Região Autónoma da Madeira (rede pública e privada);

Formulário C: Candidatos ao concurso de contratação inicial - nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2018/M, de 29 de junho, indivíduos que no ano letivo anterior àquele a que respeita o concurso tenham adquirido habilitação profissional após a publicação do aviso da abertura do concurso;

Formulário D: Candidatos ao concurso de mobilidade interna nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2018/M, de 29 de junho, sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da Região Autónoma da Madeira.

3. Candidatura:

3.1. A candidatura efetua-se após a inscrição obrigatória e realiza-se nos momentos referidos no ponto seguinte.

3.2. Prazos de candidatura:

- a) Concurso interno, **de 16 a 17 de julho de 2018**, inclusive;
- b) Concurso externo/Concurso de contratação inicial, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2018/M, de 29 de junho, efetuar-se-á no período de **23 a 25 de julho de 2018**, inclusive;
- c) A candidatura à mobilidade interna decorre **de 13 a 14 de agosto de 2018**, inclusive;
- d) A candidatura ao concurso de afetação aos quadros de zona pedagógica



ao abrigo do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2018/M, de 29 de junho, decorre no período **de 8 a 10 de agosto de 2018**, inclusive.

- 3.3. A candidatura realiza-se em aplicação informática própria, a disponibilizar pela Direção Regional de Inovação e Gestão, no seguinte endereço eletrónico: <https://agir.madeira.gov.pt>.
 - 3.4. A candidatura por via eletrónica requer a leitura prévia do respetivo manual, que se encontra disponível na página eletrónica www.madeira.gov.pt/drigr.
 - 3.5. Podem aceder à aplicação todos os utilizadores a quem, na sequência da inscrição obrigatória, tenha sido enviado os respetivos dados de acesso, compostos por “*utilizador*” e “*palavra-passe*”.
 - 3.6. O candidato é o único responsável pelos dados da candidatura.
 - 3.7. Alerta-se para o facto de que não é suficiente efetuar a recolha de dados para que a opção de candidatura se encontre concluída. **É necessário submetê-la de forma a que passe ao estado de “Aceite”.**
- 4. Entidade a quem deve ser apresentada a inscrição e a candidatura com indicação do respetivo endereço, dos documentos a juntar e prazos:**
- 4.1. A inscrição aos concursos é efetuada através dos formulários disponíveis na página eletrónica desta Direção Regional de Inovação e Gestão, no endereço www.madeira.gov.pt/drigr, e deverá ser remetida através de carta registada com aviso de receção à Direção Regional de Inovação e Gestão, acompanhada dos documentos constantes no capítulo IX do aviso de abertura do concurso.
 - 4.2. Os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação e ensino da Região Autónoma da Madeira (rede pública e privada), preenchem os **formulários** consoante o concurso a que são opositores e remetem a inscrição à Direção Regional de Inovação e Gestão, acompanhados dos documentos mencionados no capítulo IX do aviso de abertura.
 - a) Os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação, ensino e instituições de educação especial da Região Autónoma da Madeira (rede pública) que no ano escolar 2017/2018 celebraram contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em estabelecimentos de

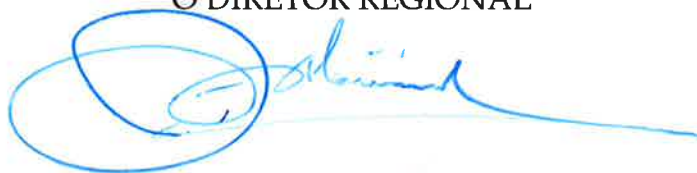


educação, ensino ou instituição de educação especial da rede pública da Região Autónoma da Madeira, **com término a 31 de agosto de 2018**, estão dispensados da apresentação dos documentos mencionados no capítulo IX do aviso de abertura.

- b) Os candidatos com vínculo aos estabelecimentos de educação e ensino da Região Autónoma da Madeira (rede privada e escolas profissionais privadas) preenchem o Formulário B e apresentam os documentos no respetivo estabelecimento de ensino particular e cooperativo, instituição particular de solidariedade social ou escola profissional privada.
- c) Os diretores de instituições da rede privada e escolas profissionais públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira, arquivam o formulário de inscrição no processo individual do docente e remetem lista nominativa à Direção Regional de Inovação e Gestão, no prazo que se fixa em **dois dias** subsequentes à conclusão da inscrição.
- d) A lista referida no número anterior deverá ser organizada por ordem alfabética, com a indicação do número de identificação fiscal.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL



(António Lucas)

/DP-DSAERHD

